



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal Nº 24/2025 .
Biênio 2024/ 2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E TURISMO - COMTUR

Aos **08 (oito) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, às 9h22min.** reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Rua Ricardo Pasolini, nº 82, Centro, Santa Teresa, Espírito Santo, os Conselheiros a seguir, conforme a lista de presença. As Sras e os Srs, Viviane Silva e Ronald Rodrigues Vieira (SMTIC), Gervasio Paulo Madalon (SMAD), Maria Bernadete Corona Gatt (AMACEST), Lourdes Ferolla Leandro, Tatiana Aparecida Ferreira Doin (CONVENTION), Jardel Roldi (CDL), Jenilson Dalmaschio (SMMA), Lercio Evandro Ferracioli (SAMBIO) e Mariana Augusta S. Guimarães (SEBRAE). A presidente do COMTUR, Tatiana, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e apresentou o novo Secretário de Turismo e Cultura de Santa Teresa - ES, Sr. Ronald Rodrigues Vieira. Em seguida, informou os itens da pauta a serem debatidos: Feira dos Municípios (de 3 a 6 de julho de 2025), apresentação de alteração da Lei Complementar nº 044/2025 – Dos Recursos Arrecadados do Parque de Exposição, retorno da solicitação de divulgação do Cadastur nas mídias da Secretaria de Turismo e da Prefeitura de Santa Teresa-ES, Plano Diretor de Turismo, Plano Municipal de Turismo, proposta de ampliação do Conselho de Turismo visando garantir maior representatividade e participação de representantes de diferentes setores, bem como o fortalecimento do Conselho na formulação e implementação dos planos e políticas públicas voltadas ao turismo, e extrato da conta do Fundo Municipal de Turismo. O novo Secretário, Ronald Rodrigues Vieira, apresentou-se oficialmente ao conselho, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou sua fala abordando a Feira dos Municípios 2025, realizada de 3 a 6 de julho. Destacou que Santa Teresa contou com estande próprio, com participação da APROAST, Delicias da Diva e Doces de Leite Cino Di Trento. Foram levados elementos culturais como o jogo de mora e a dança das nonas, além da instalação do portal de Santa Teresa na entrada do estande. O tema do estande foi a produção de uva e vinho, com ambientação voltada à identidade italiana do município. Embora os resultados tenham sido positivos, Ronald ressaltou a necessidade de programar com maior antecedência e de envolver mais parceiros para apoio voluntário na seleção de material e na decoração do estande, uma vez que a sobrecarga recaiu sobre a Secretaria de Turismo. Informou ainda que Santa Teresa não recebeu premiação nesta edição, enquanto o município de Santa Maria de Jetibá foi contemplado com um carro e a Região dos Imigrantes foi eleita a mais bonita do estado. A próxima edição da feira ocorrerá de 28 a 30 de maio de 2026. Em relação à divulgação do Cadastur, Ronald informou que a Sala do Empreendedor, o Sebrae e o Convention têm colaborado ativamente na promoção e expansão dos cadastros. Um dos principais destaques é o trabalho da consultora Vânia, do Sebrae, que realiza visitas aos empreendimentos, reforçando a importância da formalização no Cadastur. Observa-se que, graças a essas ações, houve um avanço significativo no número de cadastros realizados. Tatiana ressaltou que a publicação do Convention sobre o Cadastur foi muito bem feita, mas é fundamental ir além da comunicação e pensar em ações realmente eficazes para que as instituições se posicionem ativamente. Simplesmente colocar uma imagem no Instagram ou compartilhar algo em grupos de WhatsApp não é suficiente. O conteúdo não se conecta com a realidade imediata do público, e a comunicação tem se mostrado ineficaz. As instituições precisam assumir sua responsabilidade, pois nem todas estão devidamente cadastradas no Cadastur. É fundamental que tenhamos um posicionamento claro como instituição e que assumamos nosso papel de liderança para promover um trabalho coletivo, articulado e colaborativo. Somente assim avançaremos de forma estruturada e eficaz. O grande desafio é engajar os empreendedores para que compreendam a importância do Cadastur, não só para seus negócios, mas para o desenvolvimento do município. O Sebrae solicitou orientação, e Vânia foi identificada como a profissional ideal para contribuir com essa ação, demonstrando comprometimento e realizando o trabalho de forma séria e efetiva. Estima-se que Santa Teresa possua uma média de 1.800 leitos de hospedagem, mas atualmente apenas 85 empreendimentos estão cadastrados no Cadastur. Isso evidencia uma grande discrepância, pois sabemos que muitos desses leitos sequer integram o setor formal de hospedagem. Cada presidente ou representante de instituição precisa se posicionar ativamente e mobilizar seu público para participar da roda de conversa, a fim de tornar essa ação conjunta mais efetiva. Desde 2023, discute-se a realização de um workshop integrando todo o trade turístico, instituições de ensino, representações de classe dos empreendedores e entidades como Senac, Senar e Ifes. É necessário engajamento real, articulação e presença ativa de todos os envolvidos. Lourdes destaca a necessidade de assessoria de marketing para superar a falta de conhecimento e o despreparo do setor. Um obstáculo significativo é a dúvida dos empresários sobre os benefícios do cadastro, quando, na verdade, deveriam considerar as perdas por não se cadastrarem. A abordagem por meio de workshops não se mostrou eficaz, sendo preciso encontrar uma maneira mais efetiva de engajar os profissionais do turismo. Por fim, aponta-se para o fato preocupante de que nem mesmo membros da diretoria do Convention estão cadastrados no Cadastur. Tatiana argumenta que os workshops e encontros são cruciais para fortalecer os laços entre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

membros, citando a experiência de locais com melhores resultados, que possuem um trade muito unido. Há uma percepção de que as associações enfrentam dificuldades ao lidar com temas complexos de interesse comum. É enfatizado que cada associação deve assumir sua parcela de responsabilidade para garantir a eficácia na resolução dessas pautas. Mariana, do Sebrae, ressaltou que essa dificuldade não é exclusiva de Santa Teresa-ES, mas também está presente em outros municípios. Através do Sebrae, além da consultora Vânia, a Sala do Empreendedor está atuando ativamente nesse trabalho de apoio. O Sebrae oferece ações de orientação e percebe-se que os empreendedores enfrentam dificuldades principalmente no momento do primeiro cadastro, enquanto a renovação é mais simples. Além disso, o procedimento deve ser realizado pelo próprio dono da empresa, pois é necessário acesso à conta Gov.br com nível prata ou ouro. Dependendo do porte da hospedagem, é possível se enquadrar como Microempreendedor Individual (MEI), desde que tenha, no máximo, um funcionário e uma arrecadação anual de até R\$ 80.000,00. Essa é a forma menos onerosa de formalização para o empreendedor. No entanto, muitos empreendimentos já ultrapassaram esses limites e continuam operando sem realizar a devida atualização de sua categoria empresarial. É fundamental que o empreendedor do setor de turismo tenha consciência da importância da formalização, enxergando seu negócio como qualquer outro, independentemente da área de atuação. A legalização traz não apenas deveres, mas também direitos, sendo essencial para garantir crescimento sustentável, acesso a crédito, participação em programas de incentivo e reconhecimento no mercado. Tatiana acredita que o trabalho de convencimento começa com a formalização do empreendimento, para só então se chegar ao cadastro no Cadastur. Atualmente, o número de leitos está cada vez mais pulverizado em todo o mundo. Um exemplo disso é a quantidade de residências e cabanas que foram redirecionadas para hospedagem e inseridas em plataformas como Airbnb e Booking. O caso da cidade de Colatina, que possui muitos meios de hospedagem cadastrados, se dá principalmente devido a quantidade de hotéis com vários leitos e ao seu destaque no turismo de negócios. Colatina possui uma vantagem notável em relação a Santa Teresa, atribuída principalmente ao maior número de empreendimentos cadastrados no Cadastur e à quantidade significativamente maior de leitos disponíveis. Apesar de Santa Teresa ser caracterizada por um perfil mais turístico, os dados indicam que Colatina demonstra números superiores em termos de infraestrutura receptiva para o turismo. No Mapa do Turismo, Colatina está melhor posicionada que Santa Teresa, principalmente devido ao maior número de empreendimentos cadastrados no Cadastur e à maior disponibilidade de leitos. Embora Santa Teresa possua um perfil turístico diferente e mais consolidado, a quantidade e a estrutura de Colatina acabam pesando mais na avaliação. Laércio argumenta que Colatina e Santa Teresa (ES) são cidades distintas: Santa Teresa é mais voltada para o turismo de lazer, enquanto Colatina foca em tecnologia, inovação e negócios, além de ter uma população maior e grandes hotéis. Isso atrai públicos diferentes para cada cidade. Mariana comentou a necessidade de incentivar a formalização dos empreendedores, muitos dos quais deixaram de ser MEI e precisam se adequar à categoria correta para seus negócios atuais. É importante mostrar que, ao formalizarem suas empresas, poderão contratar mais colaboradores, contribuindo para o crescimento do empreendimento, e cumprir suas obrigações legais e financeiras de forma mais organizada e segura. Jardel perguntou se existe alguma possibilidade, por meio de lei ou decreto, de condicionar a liberação de qualquer empreendimento como na renovação do alvará à inscrição obrigatória no Cadastur. Isso garantiria que os empreendedores estejam devidamente cadastrados e, ao mesmo tempo, aumentaria a conscientização sobre a importância do Cadastur, especialmente porque ele atua na Rua do Lazer, mas muitos empreendedores ainda não demonstram interesse. Ronald informou que a Secretaria de Turismo já encaminhou essa solicitação à prefeitura para que a questão seja incluída na reforma tributária, mas recebeu a resposta de que, no momento, não seria viável. Sugere-se tentar uma nova solicitação por meio de ofício, encaminhado via conselho. Por fim, ficou acordado que Mariana disponibilizará Geisa, consultora do Sebrae, e Lourdes, do Convention, para realizar um trabalho de conscientização e formalização dos empreendimentos, incluindo o cadastro no Cadastur. Foi discutida a importância dos planos relacionados ao turismo: o Plano Municipal de Turismo e o Plano Diretor de Turismo. Tatiana destacou que, embora caminhem juntos, esses dois planos são distintos e devem ser tratados separadamente. Para a criação e a existência desses planos, é fundamental contar com um Conselho de Turismo atuante e altamente participativo. Além disso, o Plano Municipal de Turismo precisa ser atualizado, pois sua validade é até 2026. Foi mencionada também uma cartilha elucidativa que orienta sobre como prever e captar recursos para a execução desses planos, facilitando sua implementação. Tatiana enfatiza que a sociedade civil e o empresariado exigem cada vez mais melhorias em infraestrutura, segurança, saneamento básico, sustentabilidade e mobilidade urbana. Reforça que, sem um conselho atuante para debater, listar e priorizar essas questões estratégicas, o Plano Municipal de Turismo (PMT) e o Plano Diretor de Turismo (PDT) correm o risco de não serem implementados. É fundamental questionar como será realizada a implantação do Plano de Desenvolvimento do Turismo (PDT) e de que forma será conduzida a atualização do Plano Municipal de Turismo (PMT). É essencial constituir um conselho com ampla representatividade de todas as categorias que promovem o turismo e a cultura em Santa Teresa. Ronald informou que a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município está em andamento. Atualmente, o planejamento concentra-se principalmente na esfera administrativa, envolvendo secretarias como as de Planejamento, Transporte e Turismo. No dia 20 de agosto, será realizada uma reunião online com a empresa responsável pelo plano, visando iniciar ações práticas. A etapa de diagnóstico está em desenvolvimento no município. Mariana informou que o Sebrae não possui



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

um Plano Diretor de Turismo, mas pode apoiar a construção do Plano Diretor Municipal (PDM), com foco no turismo, por meio da contratação de um consultor especializado, que atuará junto à comissão interna da prefeitura responsável por atualizar ou criar o PDM. O Sebrae pode oferecer assistência ao COMTUR por meio do projeto Cidade Empreendedora, que abrange todos os municípios do estado. Especificamente para Santa Teresa, o projeto contempla a consultoria para o fortalecimento da Estância de Governança Municipal, prevista para este ano. Esta consultoria tem o objetivo de contribuir para a formulação de planos coerentes, explorando as potencialidades, vocações e demandas do município. Atuaremos na estruturação e capacitação do Conselho Municipal, estimulando a criação de mecanismos de participação da sociedade civil no fomento do turismo local. Será realizado um diagnóstico para definir estratégias de atuação do conselho, com monitoramento e apoio até dois meses após a finalização das etapas. Sugeriu-se que, para a efetiva realização da consultoria, é necessário que o conselho esteja previamente bem estruturado. Somente após essa organização será possível avançar com a criação do Plano de Desenvolvimento do Turismo (PDT) e a atualização do Plano Municipal de Turismo (PMT). Estas consultorias foram solicitadas pela Secretaria de Turismo e Cultura e estão previstas para ocorrer ainda este ano, em conjunto com a equipe do programa Cidade Empreendedora. O Sebrae não tem previsão para a contratação da consultoria voltada à formalização do Plano Municipal de Turismo. Contudo, há previsão de contratação apenas para a consultoria inicial, que focará na reestruturação do Conselho Municipal de Turismo. A prioridade é organizar e fortalecer o conselho antes de avançar para a formalização mais ampla do plano. Tatiana destacou a importância de ampliar a representatividade no conselho, especialmente com instituições voltadas ao desenvolvimento do turismo, como Sebrae, Senac, Senar, Ifes e Associações de Produtores Rurais. Segundo ela, o turismo rural é uma forte vocação da região, com destaque para produtos como cafés especiais. Ronald concordou com a necessidade de envolver esses atores, reforçando que sua participação pode trazer mais visibilidade e fortalecer as ações do conselho. Observou, porém, que, embora alguns tenham sido convidados, nem todos demonstraram interesse em participar ativamente. Tatiana complementou informando que algumas instituições, como o Sebrae e a Região dos Imigrantes, já manifestaram interesse. Mencionou também a importância da participação e engajamento de associações de produtores locais como a AVist Vinhos, Apruvit, Acest e Ampruc. Diante disso, ressaltou-se a necessidade de identificar, em cada instituição parceira, pessoas ou representantes com real interesse e disponibilidade para contribuir com o conselho. Ronald salientou que não seria possível incluir todas as instituições do município no conselho. Tatiana acrescentou que o Comtur não precisa ser paritário, destacando que, na maioria dos outros municípios, os conselhos não o são. Tatiana sugeriu que, em vez de aplicar penalidades para quem não se associa ou não se cadastra no Cadastur, criem campanhas de incentivo, sugerindo, por exemplo, que novos associados ou os já associados ao Convention, e também cadastrados no Cadastur, possam receber um desconto na taxa de pagamento. Tatiana elencou a possibilidade de universidades, como a UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) ou outras instituições de ensino superior, firmarem acordos de cooperação com prefeituras e órgãos municipais para colaborar na atualização do Plano Municipal de Turismo e na elaboração do Plano Diretor de Turismo. Viviane apresentou a Lei Complementar 044/2025, que informa que os valores arrecadados nas taxas de utilização do Parque de Exposição Frei Estevão Eugênio Corteletti serão destinados: 70% para o Fundo Municipal de Turismo e 30% para o Fundo Municipal de Cultura. Foi apresentado o extrato da conta do Fundo de Turismo, que, após os últimos pagamentos, se encontra em R\$ 258.208,93 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e três centavos). Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Viviane Silva, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Santa Teresa, 08 de Agosto de 2025.


Viviane Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANA APARECIDA FERREIRA DOIN
Data: 28/10/2025 11:59:21 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tatiana Aparecida Ferreira Doin
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SANTA TERESA-ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal Nº 24/2025 .
Biênio 2024/ 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA - 08/08/2025

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Viviane Silva (titular)	SMTC	Viviane Silva
Alana Rodrigues de Souza (suplente)	SMTC	
Caio Fábio de Souza (titular)	SMPE	
Gervasio Paulo Madalon (titular)	SMAD	Gervasio Madalon
Thieny Rodrigues Sarmiento (suplente)	SMPE	
Rodrigo Vieira Camargo (suplente)	SMAD	
Jenilson Dalmaschio	SMMA	Jenilson
Rosilene Saudourf Pedrini (suplente)	SMMA	
Alessandro Junio da Silva (titular)	SMEL	
Valter José Pancieri (suplente)	SMEL	
Jardel Rossi (titular)	CDL	
Hugo Dornemann (suplente)	CDL	
Tatiana Aparecida Ferreira Doin (titular)	CONVENTION	
Lourdes Gerolla Leandro (suplente)	CONVENTION	Lourdes
Laercio Leandro Ferracioli (titular)	SAMBIO	
Guilherme Sanches Corrêa do Nascimento (suplente)	SAMBIO	
Eliana Aparecida Broetto (titular)	APROAAST	
Carmem Leonor Ziegler (suplente)	APROAAST	
Maria Bernadete Corona Gatt (titular)	AMACEST	Maria Bernadete
Ester Maria Carvalho de Castro Spreu (suplente)	AMACEST	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SANTA TERESA-ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal Nº 24/2025 .
Biênio 2024/ 2026

REUNIÃO ORDINÁRIA - 08/08/2025

08 de agosto de

2025

CONVIDADOS

NOME	INSTITUIÇÃO / CEL	ASSINATURA
Mariana Augusta S. Guimarães	Sebrae / 998467581	Mariana S.
Ronold Rodrigues Alves	SMTC	Ronold